



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046  
CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com) - webpage: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 013, DE 29 DE MAIO DE 2024**

Oficializa no Município de Pedreiras-MA, o "Hino do Bairro Maria Rita" para marcar a voz do Bairro com toda sua tradição, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica oficializado no Município de Pedreiras-MA, o "Hino do Bairro Maria Rita" com letra composta por "Marcus Krause" com música de "Francinaldo Rodrigues", para abrilhantar a presença do Bairro Maria Rita, em todas as festividades que se fizer presente.

**Parágrafo único.** O "Hino do Bairro Maria Rita" deverá ser executado por Banca de Música ou cantado, no início de toda a solenidade que houver homenagem ao Bairro.

**Art. 2º** - Passa a fazer parte integrante da presente Lei à respectiva letra do Hino da Sacramenta (Anexo).

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA" DO PALÁCIO LEGISLATIVO  
"VICENTE BENIGNO", AOS 29 DE MAIO DE 2023.

**Aristóteles Silva Sampaio**

Vereador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046  
CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com) - webpage: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo oficializar o Hino do Bairro Maria Rita, fomentando a cultura de conhecimento dos moradores daquela localidade. Tendo como principal intenção, ressaltar o valor cultural dos hinos, sejam eles de um País, Estado ou Município, destacando a particularidade e sua história.

É de grande importância enfatizar que o hino representa a história de um lugar, exaltando os fatos históricos e suas lutas.

Isto posto e certa da compreensão desta Casa de Leis, solicito aos nobres colegas que me ajudem na aprovação do presente Projeto, que busca enaltecer a importância do presente Projeto de Lei.

PLENÁRIO “MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA” DO PALÁCIO LEGISLATIVO  
“VICENTE BENIGNO”, AOS 29 DE MAIO DE 2023.



**Aristóteles Silva Sampaio**  
Vereador

HONOR ET LABOR



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046  
CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com) - webpage: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

**ANEXO**  
**HINO DO BAIRRO MARIA RITA**

**LETRA: Marcus Krause**

**MÚSICA: Francinaldo Rodrigues**

Do passado ao presente  
Tua história será lembrada  
Nos quatro cantos da cidade  
Como uma noiva adornada  
Cada rua uma história  
Marcada pela resistência  
De homens e mulheres guerreiros  
De transbordante resiliência

**És a minha morada,  
Minha habitação**

*refrão*

**És o Bairro Maria Rita  
Guardado no meu coração**

És orgulho de Pedreiras  
E abrigo ao retirante  
Aqui fiz minha morada  
Nesta terra deslumbrante  
Somos gratos eternamente  
E sempre iremos cantar  
Bairro Maria Rita  
Tu és o meu amado lar

Teu povo hoje celebra

E canta em teu louvor  
Nossa terra querida  
A ti o nosso amor  
Nosso canto vai ecoar  
E todos ouvirão  
Maria Rita, querido  
A ti minha gratidão.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE MÚSICA

Nós Marcus Periks Barbosa Krause, CPF 79603793353, residente na avenida Edmilson Alencar, q-7, casa 25, bairro Maria Rita, Pedreiras e Francinaldo Rodrigues Guimarães Sousa, CPF 26372131838, residente na rua Desembargador Araújo Neto, bairro Maria Rita, respectivamente autores da letra e música do hino do bairro Maria Rita em Pedreiras, estado do Maranhão, **AUTORIZAMOS** a utilização ou exploração da mencionada obra por parte da Câmara de Vereadores de Pedreiras, especialmente para proposição de projeto de Lei para reconhecimento oficial do hino em homenagem ao bairro Maria Rita, na cidade de Pedreiras.

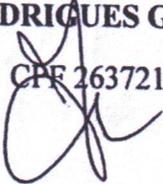
A presente autorização é concedida a título gratuito e inclui a reprodução parcial ou integral; produção audiovisual; distribuição; utilização, direta ou indireta, mediante execução musical; emprego de alto-falante ou de sistemas análogos; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; emprego de satélites artificiais; inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero; quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

Por ser expressão de nossa livre e espontânea vontade firmamos este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem que nada haja, no presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais, conexos ou qualquer outro.

  
MARCUS PERIKS BARBOSA KRAUSE

CPF 79603793353

FRANCINALDO RODRIGUES GUIMARÃES SOUSA

  
CPF 26372131838